Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.202/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Art. 1º Fica aberto credito suplementar e outras alterações orçamentarias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.972.075,79 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de março de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 13.202/2019
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS AL TERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339014	100	3.937,97	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	138	1.780,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339037	100	415.797,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339092	207	338.310,53	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	10.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4016	339039	137	1.200.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	100	2.250,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.846.0900.4188	319091	100	-	3.937,97
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339014	138	-	1.780,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	100	-	415.797,29
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	207	-	338.310,53
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	10.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4016	449051	137	-	1.200.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	319016	100	-	2.250,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.972.075,79	1.972.075,79

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 137 – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias

Port. nº 412/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 383/2019, publicada em 02/03/19.

Port. nº 413/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, CLAYTON REIS FRANCISCO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga da exoneração Deyve Freitas Barreto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 354/2019, publicada em 01/03/2019, onde se lê: Marco Antonio da Silva dos Santos, leia-se: Marcos Antonio da Silva dos Santos.

Na Portaria nº359/2019 publicada em 01/03/2019, onde se lê: Wilker Pinto Marinho, leia-se: Willker Pinto Marinho.

Nas Portarias $n^{o}s$ 345, 346 e 348/2019 publicadas em 01/03/2019, onde se lê: Jeosabete Gomes da Silva, leia-se: Jeosabeate Gomes da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC Nº 06/2019

Designa, de acordo com o § 1º, do Art. 1º, do Decreto nº 13.200/2019, a Comissão Especial de Licitação – UGP/CAF composta pelos seguintes membros: Presidente: Lincoln Thomaz da Silveira – matrícula: 02186;

Secretária: Denise dos Santos Almeida Rangel – matrícula: 00860;

Membro Titular: José Ricardo Leida de Carvalho - matrícula: 02302; Membro Titular: Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri - matrícula: 01032;

Suplente: Luiz Augusto Segaloti Alves Junior - matrícula: 02285; Suplente: Juliana Baptista Silva – matrícula: 12403922.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/19426/18

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO № 10415, DA EMPRESA BRASCOP COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA., CNPJ № 04.214.936/0001-76, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE № 142.357-3, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE CIÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA AÇÃO FISCAL № 10416 E A NOTIFICAÇÃO № 10417, SUSPENDENDO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL № 142.357-3, POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR PEDIDO CIRCUNSTANCIADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E TRINTA DIAS PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ÀS NOTIFICAÇÕES, SOB PENA DE SOFRER AS SANÇÕES LEGAIS."

30/25991/18

30/25991/18

"O COORDENADOR DE ISS E TAXAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO 030/025991/2018 TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DEFINITIVA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 110640-0, EMPRESA: ELETROVOLT MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.762.395/0001-10, FICANDO INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DESTA DATA CONFORME APT 160 DA LEI 3388/2018 " DESTA DATA, CONFORME ART. 160 DA LEI 3368/2018. 30/8288/18

"A COORDENAÇÃO DE ISS E TAXAS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº. 66.126, EM FACE CELIA DE FÁTIMA MELO VENTURA, CPF Nº. 409.536.537-49, INSCRIÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA Nº. 302.342-4, POR CONTA DO CONTRIBUINTÉ NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV E ART. 25 INCISO IV C/C ART. 63 TODOS DA LEI №. 3.368/2018. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- Intimação nº 008797, de 26/02/19, Ao responsável do imóvel da Av. Almirante Tamandaré, 158 casa 6;
- Intimação nº 009134, de 18/02/19, Play Show Entretenimento Ltda;
- Intimação nº 008172, de 01/03/19, Confeitaria 162 Ltda Me; Auto de infração nº 00821, de 18/02/19, Priscila Neuma dos Reis Coutinho;
- Auto de infração nº 00822, de 18/02/19, Priscila neuma dos Reis Coutinho.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processos nº: 130/002389/2017-(intimação 6619)- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 008/2018, referente a ROMULO SANTUARIO MACHADO (BAR ÂNCORA PUB), nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

Processos nº: 130/002246/2018- Condominio do Edificio Santos Dumont-**INDEFIRO**

Processo nº: 130/000355/2019- QUIOSQUE BEIJA FLOR DECHARITAS LTDA ME-Com base nas informações , julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, CANCELANDO o Auto de Infração nº 03176.

Processo nº: 130/000401/2019- LEVI ALVES DA SILVA- Com base nas informações , julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, CANCELANDO o Auto de Infração nº 00800

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 005/2017, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR – Creche Comunitária Betânia, Programa Criança na Creche.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Jorgeane da Silva Mendes - Matrícula nº 234.311-9, da UMEI Profa. Lisaura Machado Ruas (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 1226/2019)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Sandra Mello de Menezes Felix de Souza – Matrícula nº 236.647-4, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 1227/2019) ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº - Icaraí - Niterói, no dia 13 de março de 2019, às 07h30min, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 08h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do Rol de bens e serviços prioritários a serem adquiridos com recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Vila Costa Monteiro no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como ex-diretores, ex-professores, ex-alunos maiores de 18 anos, membros da comunidade escolar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Costa Monteiro, s/nº - Ititioca - Niterói, no dia 13 de março de 2019, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação de recursos do PDDE;
- Calendário2019;
- Proposta pedagógica para o ano de 2019;
- Plano de aplicação de Recursos da Verba Escolar;
- Escolha dos representantes dos pais de cada turma;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Áurea Trindade Pimentel Menezes no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, nº 39 — Serra Grande - Niterói, no dia 13 de março de 2019, às 10h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Início do ano letivo;
- Definição do Rol de gastos do PDDE para 2019;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Jacy Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Monsenhor Raeder, nº 150 – Barreto - Niterói, no dia 13 de março de 2019, às 08h, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Eleição dos novos membros do CEC;
- Calendário Escolar Letivo 2019;
- Intenção de Compras com Verba Federal a ser utilizada em 2019 (PDDE Básico):
- Demandas da Unidade Escolar;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 49 — São Francisco - Niterói, no dia 21 de março de 2019, às 08h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação dos recursos do PDDE;
- Levantamento do rol de materiais necessários para a unidade educacional (UE) com recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Renata Gonçalves Magaldi no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados natumara participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Aires Lemos, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 12 de março de 2019, às 08h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de membros do CEC;
- Planejamento do uso da verba do PDDE.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2019

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 039/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilibrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói

Página 4

Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/sp; processo administrativo/FAN/220/001379/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 – pregão presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" – CONVÉNIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE – CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 4 – ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro nº 05, fis. 08, termo registrado sob o nº 013/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2019

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 038/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e TR LOCAÇÕES & EVENTOS EIRELI; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o no 038/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecer estrutura, com equipamentos, profissionais e serviços de suporte à produção do Projeto Niterói Alem da Ponte, para 32 apresentações em 16 municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio do Rio de Janeiro, referente ao Projeto "Niteroi Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói – FAN), Meta 3, etapa 3.1, itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/001184/2018, origem: licitação pública/FAN, EDITAL DE LICITAÇÃO / FAN Nº 025/2018 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL - REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" – CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE – CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE" - META 3: FTAPA: 3 1 - Itens 3.1.4 3.1.5 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO META 3: ETAPA: 3. 1 - Itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN N $^\circ$ 220/001184/2018. Data da Assinatura contratual: 07/03/2019; registrado no livro n $^\circ$ 05, fls. 08 verso, termo registrado sob o n $^\circ$ 014/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de NOEMIA BARRETO HENRIQUE SILVA, Enfermeira, Matrícula n.º 229.393-4, Classe A, ref. XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto pelas

parcelas: VENCIMENTO BASE

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, ref. XVII da tabela salarial de nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – **30%** (trinta) por cento.

VANTAGEM PESSOAL - CARGO EM COMISSÃO

2/3 (dois terços) do símbolo FMS-6 – Conforme art. 17 da Lei 1.164/1993. REF. PROCESSO 200/3744/2018.

Licença Especial (Deferido)

200/5804/2010 - Port. 052/2019 - Sandra Regina dos Santos Silva 200/1631/2012 - Port. 053/2019 - Ivonete Gomes de Oliveira

200/6649/2014 - Port. 054/2019 - Rosane Menezes Silva

200/3533/2016 – Port. 058/2019 – Jeannie Rose Pessanha Maciel 200/1367/2015 – Port. 055/2019 - Élson Estrela de Aquiar

200/5817/2016 – Port. 057/2019 – Renato Miranda da Cruz

200/0452/2017 - Port.056/2019 - Sandra Maria da Silva 200/11970/2008 - Port.059/2019 - Gilberto Terra Lachini